



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

184/2006

de **18 de agosto de 2006**

INTERESSADO: **Executivo Municipal**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO
LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO
DO EVENTO "FITBRASIL".**

PROJETO-DE-LEI nº **089/2006**

de **18 de agosto de 2006**

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento**

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lei nº 3.977/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 092/2006 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
184/2006
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 089 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL".

Segue para apreciação desse Egrégio Legislativo Projeto de Lei que objetiva conceder auxílio financeiro ao Lions Clube Bento Gonçalves Industrial que, por sua vez, promoverá em nosso Município a Feira Internacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – FITBrasil, no período de 15 a 18 de maio de 2007.

A FITBrasil tem por meta disponibilizar soluções e tendências globais da tecnologia da informação e comunicação, promovendo a atualização tecnológica, gerando negócios, bem como atraindo grandes empresas e profissionais do segmento de todo o mundo, em especial da América Latina.

Assim, este Executivo entendeu em apoiar a realização da referida Feira, a qual congregará expositores nacionais e estrangeiros, consultores e interessados nos setores de informática, Eletrônica e Telecomunicações, o que certamente reverterá em crescimento econômico, turístico e tecnológico em favor do nosso Município.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO	
Votação	Uníce (R.V.)
Data	22 / 08 / 2006
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE
BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA
REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL".**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder auxílio financeiro ao **LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para parceria nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento **"FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FITBRASIL"** que se realizará de 15 a 18 de maio de 2007, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.088 – Incremento ao Turismo
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 253

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 20 de dezembro de 2006.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e seis.**

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Processo nº 5824, de 13.07.2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 166/2006

Processo nº 184/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 089/2006, do Poder Executivo, que ***Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Lions Clube Bento Gonçalves Industrial para realização do Evento FITBRASIL.***

O presente projeto de lei, visa conceder auxílio financeiro, à entidade que nomina, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para auxiliar nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FITBRASIL, que se realizará no período de 15 a 18 de maio de 2007, conforme disposto no Artigo 1º.

O Artigo 2º, a seu turno, determina a conta de recursos do orçamento vigente, bem como a unidade orçamentária responsável pelas despesas decorrentes do presente auxílio.

A entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido, na forma do Artigo 3º.

Por fim, a liberação do valor mencionado no Artigo 1º, fica condicionada à apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito com o Sistema de Seguridade Social, em nome da beneficiada (Artigo 4º).

Assim, /do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação. /

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 184/2006

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL".

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 184/2006 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL"**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto é de origem Executiva tem como finalidade conceder auxílio financeiro ao Lions Clube Bento Gonçalves Industrial para a realização do Evento "Fitbrasil", repassando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, para despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento que se realizará de 15 a 18 de maio de 2007, nesta cidade.

A referida feira, a qual congregará expositores nacionais e estrangeiros, consultores e interessados nos setores de informática, Eletrônica e Telecomunicações, o que certamente reverterá em crescimento econômico, turístico e tecnológico em favor de nosso Município.

Em seu art. 5º prevê que o repasse dos valores do Município só será concedido mediante à anexação da CND.

Soberano Plenário desta Casa.

/Essa Comissão submete a matéria à apreciação e deliberação do
É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALEDIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **ARTON MINÚSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **184/2006**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

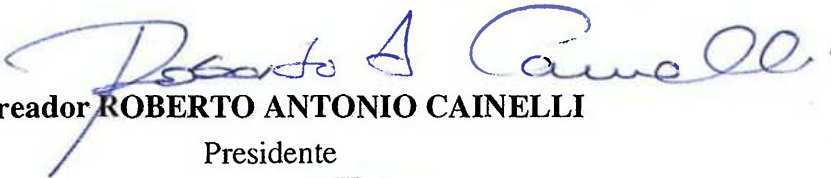
ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL"

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 184/2006, que insere o Projeto de Lei nº 089, de 18 de agosto de 2006, o qual AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE BENTO GONÇALVES INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FITBRASIL"/ exara parecer favorável a aprovação da matéria/ pois a FITBrasil tem por meta disponibilizar soluções e tendências globais da tecnologia da informação e comunicação, promovendo a atualização tecnológica, gerando negócios, com o intuito de atrair grandes empresas e profissionais do segmento de todo o mundo,

A despesa decorrente do convênio, correrá por conta de recursos do orçamento vigente, conforme disposto no artigo 2º da presente lei, que indica a unidade orçamentária.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e seis.


Vereador **ROBERTO ANTONIO CAINELLI**
Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente


Vereador **OLMES PERTILE**
Membro Efetivo